



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NEPOMUCENO



PORTARIA Nº 12 / 2021 - DCNP (11.62)

Nº do Protocolo: 23062.037938/2021-99

Nepomuceno-MG, 26 de agosto de 2021.

O DIRETOR DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão encarregada de revisar e acompanhar os Atos Normativos exarados pela Diretoria e Departamentos de Ensino do Campus Nepomuceno do CEFET-MG, em acordo com a Resolução CD-038/20 de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para a composição da comissão: Luciano dos Reis Fabi (Presidente); Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles; Lucas Guedes Vilas Boas; e Tássio Spuri Barbosa.

Art. 3º - Estabelecer que a comissão ora constituída ficará responsável por revisar e acompanhar os Atos Normativos exarados até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, encontrando seu término na data de 31 de dezembro de 2021, quando do encerramento das atividades atribuídas à esta comissão.

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 16:40)
REGINALDO BARBOSA FERNANDES
DIRETOR - TITULAR
DCNP (11.62)
Matrícula: 1546631

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **a8a5b70cf6**